




GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 243/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/11/2019 a 14/12/2019.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 243 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 216 de 14 de outubro de 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade que seja feita a retificação no Decreto nº 216/2019;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 216/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração.

I. O artigo 2º, onde se lê:

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo passa a vigorar com os seguintes membros:

-Presidente: SERGIO ANTÔNIO DE PAULA

Matricula:14 – Fiscal Arrecadador - O

-Membro: JOSÉ LUIZ XAVIER SILVA

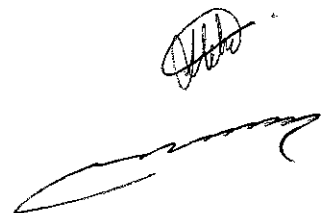
Matricula 13 – Coordenador - O

-Membro: EDUARDO DIAS MARTINS

Matricula:105 – Agente de Fiscalização Padrão 6

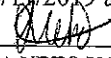
-Suplente: JOSÉ DE SOUZA SANTOS

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121





Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 243/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/11/2019 a 14/12/2019.


FERNANDA NETO VALIN
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CPF: 711.677.301-00

Matricula:1098 – Agente de Fiscalização Padrão 6

II. Leia-se:

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo passa a vigorar com os seguintes membros:

-Presidente: SERGIO ANTÔNIO DE PAULA

Matricula:17 – Fiscal Arrecadador - O

-Membro: JOSÉ LUIZ XAVIER SILVA

Matricula 13 – Coordenador - O

-Membro: EDUARDO DIAS MARTINS

Matricula:105 – Agente de Fiscalização Padrão 6

-Suplente: JOSÉ DE SOUZA SANTOS

Matricula:1098 – Agente de Fiscalização Padrão 6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.


JOÃO A ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121